



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 80/85

Apresentada em 07/08/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 222/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 12/08/85.

Sessão realizada dia 09/08/85:

Autoria do Vereador: Sebastião Cância de Oliveira

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
EM 09/08/1985  
*[Handwritten signature]*

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno e o adiante firmado, Vereador com assento a Casa, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, se envie ofício à Sua Excelência Senhor Prefeito, mostrando a especial necessidade de se proceder a realização de estudos, dos locais onde já se encontram concluídos os serviços de Pavimentação Asfáltica e Assentamento de Paralelepípedo, em Sarandi - Centro e Jardins., objetivando-se a verificação dos locais onde se encontra a necessidade de se construir Quebra - Molas, e neste locais, proceder a construção dos mesmos., evitando assim a ocorrência de quaisquer tipos de acidentes, tendo como motivo, a alta velocidade de veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 1.985.

*[Handwritten signature]*  
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA  
Vereador - Autor